



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 369ª REUNIÃO SENDO A 173ª SESSÃO EM CARÁTER ORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 27/06/2024. Às catorze horas do dia vinte e sete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, por web conferência, verificado o quorum, teve início a 369ª reunião do Conselho Universitário, sendo a 173ª sessão realizada em caráter ordinário, conforme convocação datada do dia vinte de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência do senhor reitor, Heron Laiber Bonadiman e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Flaviana Tavares Vieira (vice-Reitora); Douglas Sathler dos Reis - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Virgínia Geralda Batista - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG); Valéria Cristina da Costa - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Joerley Moreira - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Wellington Willian Rocha - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Cristiane Rocha Fagundes Moura - Vice - Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Wellington Fabiano Gomes - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Rinaldo Duarte - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Wagner Lannes - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Paulo Henrique Fidêncio - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Agnaldo Keiti Higuchi - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Vanessa Juliana da Silva - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Marcos Valério Martins Soares Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Letícia Carolina Teixeira Pádua - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Ana Flávia Andrade de Figueiredo - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Lucas Franco Ferreira - Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Tatiana Nunes Amaral - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Manoel José Mendes Pires - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Jairo Lisboa Rodrigues - Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Jaqueline Maria da Silva - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Caio Mário Leal Ferraz - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Alexandre Faissal Brito - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Jader Fernando Dias Breda - Vice-Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Bárbara Gonçalves Rocha - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Erenilton Pereira da Silva - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Leandro Augusto Felix Tavares - Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Saulo Alberto do Carmo Araújo - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Angelo Danilo Faceto - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Luana Pereira Leite Schetino - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED); Alexandre Augusto de Assis Dutra - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Caio Cesar de Souza Alves - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); João Victor Leite Dias - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Juliana Lages Ferreira - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Denice Pereira Santana - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Márden Inácio Léles - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Participou também como convidados - Cynthia Fonte Boa - Darliton Vinicius - PROPLAN; Conselheiros cujas justificativas não foram encontradas; Paulo Cícero Barroso Maciel - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED); Mariana Oliveira Barros - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED). A presidência da sessão iniciou cumprimentando a todos e colocando em discussão e votação as seguintes atas:

Ata da 365ª reunião sendo a 192ª sessão em caráter extraordinário do Conselho Universitário – Consu da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM realizada na modalidade webconferência no dia 22/04/2024; Ata da 366ª reunião sendo a 171ª sessão em caráter ordinário do Conselho Universitário – Consu; da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM realizada na modalidade webconferência no dia 26/04/2024; Ata da 367ª reunião sendo a 193ª sessão em caráter extraordinário do Conselho Universitário/Plenária Virtual - Consu da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM realizada no dia 08/05/2024; Ata da 368ª reunião sendo a 194ª sessão em caráter extraordinário do Conselho Universitário/Plenária Virtual - Consu da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM realizada no dia 08/05/2024. Atas aprovadas por ampla maioria (vinte e cinco votos favoráveis, registrando-se quatro abstenções). Seguidamente, apresentou-se as correspondências recebidas, a saber: 1. Despacho 161 (1395998)- Processo: 23086.001867/2023-80- Arquivamento - Inquérito Civil - IC nº 1.22.000.000067/2017-88, para ciência dos Conselheiros do Consu; 2. Ofício 77 (SEI nº 1399791)- Processo: 23086.016970/2023-24- Solicita prorrogação de prazo - RESOLUÇÃO Nº 17/2023-CONSUS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023; 3. Despacho 4 Despacho FCBS (1397475)- Processo 23086.005461/2020-23- Encaminha recurso para análise; 4. OFÍCIO Nº 17/2024/PROAAE- Processo- 23086.001833/2024-76- Solicita apreciação da minuta de Resolução do Auxílio Manutenção do Programa de Assistência Estudantil (1362566); 5. OFÍCIO Nº 36/2024/SERVDAG/CHEFIAAGR/DIRFCA/FCA- Processo- 23086.006035/2024-31- Solicitação de alteração na Resolução nº 16, de 20 de setembro de 2019, que Regulamenta a indicação de servidores para ocuparem as vagas de representação institucional junto a conselhos externos (federais, estaduais e municipais) à UFVJM; 6. OFÍCIO Nº 2/2024/CONGFACSAE/FACSAE- Processo: 23086.006345/2024-55- Consulta ao Consu sobre a elaboração de critério geral para a Universidade para indicação de membros representantes em conselhos e comissões; 7. OFÍCIO Nº 28/2024/ICETPOS/DIRICET/ICET- Processo: 23086.004091/2024-31- Recurso contra decisão da reitoria; 8. DESPACHO Nº 12/2024/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA- Processo: 23086.002103/2024-92- Encaminha Parecer 5 Concur (SEI nº 1425281). Passou-se à apresentação das correspondências expedidas, a saber: DESPACHO Nº 28/2024/SECCONSUS/CONSUS (1401295) – Processo 23086.002642/2019-64 - informa deliberação do Consu; DESPACHO Nº 29/2024/SECCONSUS/CONSUS (1405593) - processo 23086.016970/2023-24 - aprova *ad referendum* do Consu, solicitações contidas no documento SEI Ofício 77 (1399791); DESPACHO Nº 30/2024/SECCONSUS/CONSUS (1406795) - processo 23086.007579/2023-39 - informa deliberação do Consu sobre recurso; DESPACHO Nº 31/2024/SECCONSUS/CONSUS (1406835) - processo 23086.004233/2023-89 – Informa deliberação do Consu; DESPACHO Nº 32/2024/SECCONSUS/CONSUS (1406876) – processo 23086.000774/2023-38 - Informa deliberação do Consu; DESPACHO Nº 33/2024/SECCONSUS/CONSUS (1407250) - processo 23086.009806/2021-07 – Informa deliberação do Consu; DESPACHO Nº 34/2024/SECCONSUS/CONSUS (1409584) – processo 23086.013693/2022-17 - informa deliberação do Consu sobre recurso; DESPACHO Nº 35/2024/SECCONSUS/CONSUS (1414726) - Processo 23086.001817/2023-01 - Encaminha o processo em epígrafe à Proplan/UFVJM para manifestação no que tange ao documento SEI 1283427; DESPACHO Nº 36/2024/SECCONSUS/CONSUS (1417094) – Processo 23086.004463/2023-48 - informa deliberação do Consu; DESPACHO Nº 37/2024/SECCONSUS/CONSUS (1417135) - Processo 23086.005367/2024-06 - Informa deliberação do Concu; DESPACHO Nº 38/2024/SECCONSUS/CONSUS (1417748) - Processo 23086.017383/2023-52 - Homologa *ad referendum* do Consu, pedido de redistribuição. DESPACHO Nº 39/2024/SECCONSUS/CONSUS (1417923) - Processo 23086.004463/2023-48 - Informa deliberação do Consu; DESPACHO Nº 40/2024/SECCONSUS/CONSUS (1424867) - Processo 23086.007792/2023-41 - Informa a perda de objeto da matéria de processo SEI; DESPACHO Nº 41/2024/SECCONSUS/CONSUS (1425185)- Processo 23086.005058/2024-28- Homologa *ad referendum* redistribuição de docente. Na sequência, apresentou-se a resoluções publicadas no período, sendo elas: RESOLUÇÃO Nº 08/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024- Altera o art. 2º da Resolução Nº 17/2023-CONSUS, de 26 de dezembro de 2023; RESOLUÇÃO Nº 09/2024-CONSUS, DE 06 DE MAIO DE 2024- Regulamenta a alocação de novas vagas docentes no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM. Em seguida apresentou-se os documentos a referendar, a saber: REFERENDAR 20/2024 - DESPACHO Nº 29/2024/SECCONSUS/CONSUS (1405593) - processo 23086.016970/2023-24 - aprova *ad referendum* do consu, solicitações contidaS no documento SEI Ofício 77 (1399791); REFERENDAR 21/2024 - DESPACHO Nº 38/2024/SECCONSUS/CONSUS (1417748) - Processo 23086.017383/2023-52 - Homologa

ad referendum do Consu, pedido de redistribuição; REFERENDAR 22/2024- DESPACHO Nº 41/2024/SECCONSU/CONSU (1425185)- Processo 23086.005058/2024-28- Homologa *ad referendum* redistribuição de docente. Documentos referendados por ampla maioria (trinta votos favoráveis, registrando-se três abstenções). Passou-se à ordem do dia com a apresentação dos assuntos da pauta. Foi apreciada a seguinte alteração: Colocar o assunto 25/2024 como primeiro assunto da pauta. Alteração aprovada por unanimidade (trinta e três votos favoráveis). Passou-se a aprovação da pauta. Pauta aprovada por unanimidade (trinta e três votos favoráveis). Passou-se à discussão ASSUNTO 25/2024- Processo: 23086.006840/2024-64- Concessão de dignidade universitária para o qual se votou o seguinte encaminhamento: concessão do título de Dignidade Universitária ao servidor Jairo Farley Almeida Magalhães. Encaminhamento aprovado por unanimidade (trinta e seis votos favoráveis). Manifestaram e solicitaram constar em ata suas falas: Douglas Sathler dos Reis: Jairo contribuiu com a PROGRAD de forma extraordinária neste primeiro ano de gestão. Agradeço imensamente ao Jairo: profissional super competente e sempre disposto a ajudar. Parabéns Jairo! Iniciativa importante da reitoria. Vanessa Juliana da Silva: Eu queria aproveitar esse espaço para agradecer o servidor Jairo é pelos serviços prestados a nossa Universidade, eu tive a oportunidade de contar com o suporte, com o apoio, com os bons serviços do Jairo, ainda quando ele estava na DLN e em cuja ocasião eu me encontrava enquanto chefe do departamento de Ciências Humanas e Sociais na FACSE, no campus do Mucuri e, mais recentemente, nessa função que ele desempenha junto à reitoria. Dizer que as contribuições do Jairo sempre foram é numa perspectiva de que a nossa Universidade, ela pudesse é se construir, né, como, efetivamente, como uma Universidade pública, gratuita e de qualidade. Essa qualidade pela qual nós estamos lutando cotidianamente, né, diariamente, essa natureza pública e gratuita pela qual nós lutamos também diária e cotidianamente. Dizer que é importante que esse conselho reconheça essa concessão de dignidade universitária ao nosso colega Jairo e também que a dignidade universitária e a dignidade nos nossos locais de trabalho e no desempenho de nossas funções, ela não seja apenas um documento, algo que um Conselho Superior, ele possa conceder em função de um exercício comprometido e ético dos nossos servidores da nossa casa. Aproveitar também esse momento para dizer para o Jairo o quão importante ele foi para muitos de nós servidores, nesse momento, nos orientando, nos apoiando, sobretudo, no meu caso, né, aqui como representante no Consu, minha representação nesse Conselho já está em vias de se encerrar no próximo mês, se não me engano e que bom foi poder contar com esse trabalho tão especial que o Jairo prestou na nossa Universidade. Aproveitar, também, esse momento, já que nós falamos de dignidade estamos aqui para conceder essa dignidade ao servidor, lembrar a todos e todas que a educação nacional está em greve, nós estamos também em greve por dignidade, desde o mês de março os técnicos administrativos deflagraram greve, a partir do mês de abril docentes das Universidades públicas deflagraram greve e na UFVJM a greve docente iniciou no dia de hoje, né, vinte sete de maio, justamente uma greve em função da necessidade de valorização da educação, vou trazer o termo dignidade aqui, mais uma vez, né, da dignidade também das e dos servidores e servidoras da educação que passa pela reposição das perdas, que passa pela recomposição dos orçamentos das Universidades, que passa pelo revogaço. Que a nossa Universidade nunca mais venha a ser alvo de ações dos governos no nosso país, como nós fomos alvos nos últimos quatro anos, em que sofremos aí uma intervenção, né, pela qual nós não conseguimos, durante esses quatro anos, viver e desempenhar nossas funções com a dignidade necessária né. É, então dizer da importância também deste Conselho se unir a todos nós que estamos aqui em luta por essa Universidade pública, gratuita, de qualidade para todos e todas e, mais uma vez, Jairo, esse é o seu momento de brilhar né, que esse conselho ele possa aprovar a concessão de dignidade universitária a esse servidor brilhante que nós temos aqui e que, infelizmente, por hora, deixa a nossa Universidade, mas para continuar servindo e, creio eu, que de forma tão responsável e competente, né, quem ganha também é o estado de Minas Gerais, muito obrigada.” Heron Laiber Bonadiman: Agradeço ao Conselho Universitário e peço que registre em ata o meu apreço ao servidor, um apreço construído ao longo de alguns meses de trabalho neste gabinete, no qual eu pude verificar a competência, a qualidade, o humanismo do Jairo, sobretudo em defender as pessoas que não têm condições de se defender, sobretudo em atender prontamente todos os servidores e estudantes que precisam dele no exercício da função e que, pra mim, foi uma honra servir a nossa Universidade ao lado dele nesse gabinete, registro os meus parabéns ao servidor, meu agradecimento ao Conselho pela importante homenagem concedida, que a gente pretende continuar fazendo, tá bom? Passou-se à discussão do **ASSUNTO 23/2024-** Processo: 23086.006617/2024-17- Minuta de Resolução que regulamenta a operação, o tratamento e o uso de imagens, dados e informações produzidas no circuito fechado de TV – CFTV – por videomonitoramento, e dá outras providências. Inicialmente, votou-se a autorização de presença e fala de

servidores da Proad na sessão, o que foi aprovado por unanimidade (trinta e seis votos favoráveis). Votaram-se, na sequência, os seguintes encaminhamentos: 1. Art. 5º - alteração (caput) - A Pró-reitoria de Administração será responsável pela guarda e sigilo das imagens geradas pelo sistema, e deverá assegurar as condições de segurança necessárias à inacessibilidade do material gravado a terceiros, podendo tal atribuição ser delegada. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e cinco votos favoráveis, registrando-se uma abstenção). 2. Art. 5º - alteração - § 4º Fica expressamente proibida a instalação de dispositivos de monitoramento eletrônico em vídeo e áudio em salas de aula, salas de trabalho, lavabos, banheiros, vestiários e congêneres de uso comum ou privativo, não se aplicando o dispositivo ao setor de elaboração de provas e demais setores previstos em legislação. Encaminhamento aprovado por unanimidade (trinta e nove votos favoráveis). 3. Art. 6º - alteração - Art. 6º: Para a cessão ou visualização das imagens gravadas, o interessado deverá realizar a solicitação por meio de formulário específico (Anexo I), devidamente preenchido com motivação idônea, indicação de data e período específico da ocorrência. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e oito votos favoráveis, registrando-se uma abstenção). 4. Art. 7º alteração - Art. 7º: O setor responsável pelo recebimento dos pedidos de imagens será a PROAD. § 1º Após o recebimento da solicitação, o setor responsável deverá analisá-la e deliberar a respeito em até 5 (cinco) dias úteis. Deferido o pedido, as imagens serão disponibilizadas em até 5 (cinco) dias úteis. Indeferido o pedido, o solicitante terá prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso que será avaliado por instância superior, em consonância ao art. 59 da Lei nº 9.784, 29 de janeiro de 1999. § 2º As imagens serão disponibilizadas em dispositivos de armazenamento digital de mídia. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e seis votos favoráveis, registrando-se uma abstenção). 5. Art. 12 alteração - Art. 12: É vedada a disponibilização de imagens para fins pessoais e a divulgação pública pela internet ou qualquer outro meio, sob as penas da lei. Encaminhamento aprovado por unanimidade (trinta e oito votos favoráveis). 6. Art. 13. As imagens serão armazenadas conforme contrato com empresa especializada e de acordo com a legislação vigente; Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Consu; Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Encaminhamento aprovado por unanimidade (trinta e oito votos favoráveis). 7. Aprovação da íntegra da minuta com as alterações deliberadas. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e seis votos favoráveis, registrando-se um voto contrário e uma abstenção). Manifestou e solicitou constar em ata sua fala Joerley Moreira - Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Eu ia pedir a Beth que, logo depois da votação, é eu queria aproveitar a oportunidade para deixar registrado em ata o pedido, para que a PROAD, aproveitando também a presença da professora, Cíntia para que a PROAD avaliasse a possibilidade de reforçar a entrada dos nossos campi em toda a Universidade, todos os quatro campi, para evitar entrada forçada nas guaritas e a possível blindagem tá, professor, já foi uma coisa que foi levantada pelos vigilantes anteriormente e, pela resposta da professora Cintia, ainda não foi feito. Então, eu vou só aproveitar que nós estamos falando da Resolução de proteção e pedir para deixar registrado. Esse é meu pedido que a PROAD pelo menos veja essa possibilidade porque eu sei que isso envolve custo, mas eu sinto que é uma necessidade para os nossos vigilantes, ainda mais estarão com força reduzida aí futuramente tá. Solicitaram registrar suas justificativas de voto em ata os seguintes conselheiros: Juliana Lages Ferreira: “Apesar de aprovar o projeto de implantação e instalação de câmeras, justifico meu voto pelo fato de não concordar com nenhuma redução de posto de trabalho.” Na sequência deu-se a suspensão da sessão por cinco minutos, a pedido da presidência. Retomada a sessão, abriu-se para discussão o **ASSUNTO 17/2024** - Processo: 23086.005406/2024-67 – Programa de trabalho para o qual se votou o seguinte encaminhamento: Aprovação do Plano de trabalho 2024, com o acréscimo do seguinte tópico na parte concernente à Proexc: Atuar na perspectiva do fortalecimento da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão. Encaminhamento aprovado por unanimidade (trinta e nove votos favoráveis). Manifestou e solicitou constar em ata sua fala a conselheira Vanessa Juliana da Silva: “Obrigada professor Heron, eu gostaria de me solidarizar com o professor Erenilton, sobretudo, pelo fato que nós do campus do Mucuri vivenciamos muito essa situação também, inclusive nos os anos dois mil e sete, oito, nove e por diante, até a gente conseguir uma mínima climatização que tem muitos problemas lá no campus também. E também me solidarizar com o senhor, professor Heron, e a gestão, que estão aí nesse desafio, que é gerir uma Universidade pública com tantos cortes que aconteceram no orçamento, né, pensar num plano de trabalho para uma Universidade pública com esses cortes. E, mais uma vez, eu quero reiterar aqui nessa reunião que os docentes desta Universidade estão em greve também pela recomposição do orçamento das Universidades, e recomposição de fato, né, não o direcionamento de um milhão e setecentos mil, dois milhões de emendas não, de nós votarmos por políticas públicas para a educação superior porque emendas, elas vão de acordo com o interesse de quem tem ou não o interesse de se

manter naqueles lugares ocupando aqueles espaços de poder. Então, dizer, professor Erenilton, que nós estamos solidários aos professores lá do campus de Janaúba e que somente a luta vai nos garantir que nós possamos, cada vez mais, assegurar melhores condições de trabalho, de ensino, qualidade para nossa Universidade, é isso, e também, reitero solidariedade a gestão da Universidade e dizer que estamos aqui para lutar por ela também, professor Heron.” Na sequência, passou-se à discussão do **ASSUNTO 11/2024 - Processo: 23086.002103/2024-92- Orçamento Programa e Planejamento Orçamentário 2024 UFVJM**. Inicialmente, foi votado a autorização para presença e fala de servidor da Proplan na sessão. Autorização aprovada por unanimidade (trinta e três votos favoráveis). Realizada a discussão, votou-se o seguinte encaminhamento: aprovação do Orçamento Programa e Planejamento Orçamentário 2024 UFVJM- Processo: 23086.002103/2024-92. Encaminhamento aprovado por unanimidade (trinta e seis votos favoráveis). Na sequência, passou-se à discussão dos **ASSUNTOS 22/2024- Processo: 23086.007232/2023-96- Relatório de Gestão 2022 e ASSUNTO 45/2023- Processo 23086.010005/2022-67- Relatório de Gestão 2021**. Manifestou-se e solicitou constar em ata sua fala Heron Laiber Bonadiman: Eu já vou justificar a minha abstenção pelo fato de eu ter sido gestor e ter participado ativamente das diligências à época da compra dos automóveis eu gostaria de registrar em ata, Da mesma forma eu vou proceder com o próximo relatório. Votou-se 1. a aprovação do Relatório de Gestão 2022- Processo: 23086.007232/2023-96. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (vinte e cinco votos favoráveis, registrando-se treze abstenções). 2. Aprovação do Relatório de Gestão 2021- Processo 23086.010005/2022-67. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (vinte e três votos favoráveis, registrando-se quinze abstenções). Passou-se à discussão do **ASSUNTO 21/2024- Processo 23086.005886/2024-66- Minuta de Resolução que autoriza a realização de processos seletivos para vagas não ocupadas, resultantes dos processos seletivos SASI e SISU nos cursos de graduação da UFVJM, documento SEI 1422965**. Durante a discussão do assunto, votaram-se os seguintes encaminhamentos: A. Prorrogação da sessão até o término da discussão do Assunto 21/2024. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e três votos favoráveis, registrando-se três votos contrários). B. Autorização para que os assuntos 20/2024 e 24/2024 sejam tratados em plenárias virtuais. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e três votos favoráveis, registrando-se dois votos contrários). Durante a discussão se manifestou e solicitou constar em ata a sua fala a conselheira Vanessa Juliana da Silva: “Então, é dizer que a partir dessa fala do professor Douglas que é super importante que a Universidade se abra e abra essa possibilidade do ingresso sessenta mais, mas nós temos que pensar, para além da quantidade, qual é a qualidade que nós estamos ofertando para o ingresso dos sujeitos na Universidade. Recentemente, o curso de Serviço Social realizou quinze de maio, em comemoração ao dia do assistente social, no qual nós discutimos o anticapacitismo, por exemplo, e nós discutimos lá a necessidade que esta Universidade tem de se preparar para receber essas pessoas, as pessoas com deficiência, as pessoas de um modo geral, né, e aí, quando a gente está falando de processos seletivos é para estimular o ingresso de sessenta mais, a gente também precisa pensar, assim, o quanto que essa Universidade, ela está preparada para atender essas pessoas, não é recusar a sua presença, mas é se preparar para que nós possamos atender todos, de acordo com as suas necessidades, as mais diversas, que nós possamos, de fato, né, aderir aí às lutas pela valorização do orçamento das Universidades, pela valorização da educação pela qualidade da educação e isso passa, também, a qualidade que nós temos de ofertar as pessoas que nós estamos convidando para fazer parte da comunidade acadêmica. Mais uma vez reitero, os docentes da UFVJM estão em greve nós estamos em movimento (áudio inaudível) na defesa dessa Universidade.” Exarada a discussão, votou-se o seguinte encaminhamento: Aprovação da Minuta de Resolução que autoriza a realização de processos seletivos para vagas não ocupadas, resultantes dos processos seletivos SASI e SISU nos cursos de graduação da UFVJM, documento SEI 1422965- Processo 23086.005886/2024-66. Encaminhamento aprovado por unanimidade (trinta e quatro votos favoráveis). Ainda em tempo regimental de reunião, passou-se à discussão do **ASSUNTO 20/2024- Processo: 23086.012261/2023-70- Minuta de portaria que dispõe sobre o parcelamento de créditos que não tenham natureza tributária e não inscritos em dívida ativa devidos à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri para o qual foi votado o seguinte encaminhamento: aprovação da minuta de portaria que dispõe sobre o parcelamento de créditos que não tenham natureza tributária e não inscritos em dívida ativa devidos à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri- Processo: 23086.012261/2023-70**. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e três votos favoráveis, registrando-se duas abstenções). Expirado o tempo regimental de reunião, a presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Elisabeth da Anunciação Amorim, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada

eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Diamantina, 27 de maio de 2024.

HERON LAIBER BONADIMAN

Presidente do Consu/UFVJM

ELISABETH DA ANUNCIAÇÃO AMORIM

Secretária dos conselhos superiores/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 04/07/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciacao Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 04/07/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1465426** e o código CRC **EFD747DB**.

Referência: Processo nº 23086.007431/2020-51

SEI nº 1465426